



INDICAÇÃO Nº 54/2022

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto a Secretaria de Meio Ambiente a possibilidade de:

Elaborar um plano Municipal de Arborização Urbana, seguindo Plano Municipal de Mobilidade Urbana e adequando os indivíduos arbóreos e as normas de plantio dentro da faixa de serviços nas calçadas públicas.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista que o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis - Lei 8643/19, em seu anexo I, estabelece como um dos propósitos a ser alcançados a médio prazo a Elaboração de um Plano de Arborização Urbana.

Embora não conste do Plano de Mobilidade Urbana a informação sobre o que seria “médio prazo”, vale dizer que o PLANMOB data de 2019 e, passados três anos, já é possível que esteja alinhado um Plano de Arborização Urbana.

Vale dizer ainda que a Arborização Urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente. Neste sentido é que a elaboração de um Plano de Arborização Urbana no município de Divinópolis faz-se tão importante.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora Líder da Bancada do Cidadania